

Servidor	Diárias			Custo total
	Qt	Valor Unitário	redução	
Maria Lenice Alves de Moura	2	R\$ 160,00	50%	R\$ 160,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5246/2015

O DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 092/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canchotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamentam os Artigos 12, do Provimento nº 092/2010 e 14, do Provimento nº 066/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo nº 33910/2015-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS DOUTORES MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA E MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, Promotores de Justiça de Entrância Final e membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, as diárias discriminadas no quadro abaixo, em razão do deslocamento às Comarcas de Russas e Pedra Branca, no período de 1º a 3 de setembro de 2015, no exercício das atribuições do GAECO, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Membro	Diárias		
	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Marcos William Leite De Oliveira	2,5	R\$ 463,16	R\$ 1.157,90
Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	2,5	R\$ 463,16	R\$ 1.157,90

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO

PROCESSO: 24446/2012-0. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. Nº 20/2015. **PARTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Procuradoria Geral de Justiça, e o MUNICÍPIO DE JUZEIRO DO NORTE. **OBJETO:** Viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para o DECON de JUAZEIRO DO NORTE, vedando-se a cessão para estágio. A cessão do servidor deverá recair somente sobre aqueles que ingressarem no serviço público mediante concurso público. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça eletrônico do Estado do Ceará e término em 31 de dezembro de 2016. **DATA DAS ASSINATURAS:** 23 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Raimundo Antônio de Macedo, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Fonte: ASPLAN/PGJ.

EXTRATO

PROCESSO: 14338/2015-4. **ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. **AMPARO LEGAL:** termo do Convênio nº 20/2015. **PARTES:** O Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça, e o Município de Juazeiro do Norte. **OBJETO:** regulamentação da cessão dos servidores públicos municipais ANTÔNIO ARNALDO SALES e EDNALDO SANTOS RODRIGUES, ocupantes dos cargos, respectivamente, de Agente de Administração e Guarda Municipal, ambos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao Decon daquele Município. **DA VIGÊNCIA:** início a partir da data de sua publicação e término no dia 31.12.2016, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DAS ASSINATURAS:** 23 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Raimundo Antônio de Macedo, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Fonte: ASPLAN/PGJ.

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050052110, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

com base na Emenda Constitucional n.º 20/1998, ao servidor, MARAMALDO CAMPELO, CPF 03920860349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 003658-1-5, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,03%, a partir de 20/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$ 5.426,46 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 16/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2015, que concedeu aposentadoria a MARAMALDO CAMPELO, matrícula nº 003658-1-5.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**

PORTARIA Nº 1241/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 1416 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1216/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **LARISSA DE OLIVEIRA LOUREDO**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, matrícula de nº 301124-1-5, lotada no **NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL VII**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, a partir de 31 de agosto de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1226/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **DEISE KELLY DE SOUSA ARAÚJO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, matrícula de nº 301050-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO**, símbolo DAS-1,

lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL VII, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1242/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de Administradora, com Cargo em Comissão de simbologia DNS-2, matrícula de nº 000.313-2-1, desta DEFENSORIA, a **viajar** às cidades de Acopiara, Icó e Iguatu-CE, nos períodos de 16 a 18 e 21 a 25 de setembro de 2015, a fim de tratar de assuntos da área administrativa desta DPGE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 566,69 (Quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº 37 / 2015

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Final que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
1) 11ª Defensoria de Família/Fortaleza	MERECIMENTO

Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 30/2013

I - ESPÉCIE : Primeiro Aditivo ao Convênio nº 30/2013

II - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº 30/2013, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2015

III - DAFUNDAMENTAÇÃO : Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as cláusulas e parágrafos do Convênio nº 30/2013, que não colidirem com as dispostas neste instrumento

V - DATA E ASSINANTES: 01/09/2015 Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Raimundo Antônio Macêdo, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

Régis Gonçalves Pinheiro Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro: Cocó, Fortaleza-CE

V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro: Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo SPU nº 15396168_6;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº 17/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$ 36.785,13 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.785,13 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 27 de agosto de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Iramilton Gurjão Cardoso, representante legal da empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05.06.2008, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.260.305/0001-04

V - ENDEREÇO: na SBS Quadra 04, lote 3/4, Brasília/DF

VI - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar os itens II e III constantes do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 13/2014, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Ceará e a Caixa Econômica Federal, publicado no D.O.E no dia 21/06/2015, conforme o seguinte:

1.1- exclui-se do item II a expressão **modalidade de retorno on line**, passando, o mesmo, a vigorar com a seguinte redação: "Em face da contratação de repactuação de tarifas; vigência contratual; van de conexão; as partes têm ajustado e acordado aditar e ratificar o Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de contas, firmado em 02 de junho de 2014, conforme disposições a seguir:"

1.2 – torna sem efeito toda a redação do item III, no primeiro termo aditivo

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA: 15 de setembro de 2015;

XI - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Rosana Lima Chaves Evangelista, representante legal da Caixa Econômica Federal

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.700.782/0001-71 e o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ sob o nº 13543312/0001-93

V - ENDEREÇO: TECNOCON (TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA) - com sede na Rua Vicente Lopes, nº 115, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-525, Fortaleza-CE

DAE (DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo SPU nº 15396168_6;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto crescer o montante de R\$ 182.331,39 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), que corresponde à 9,20% (nove vírgula vinte percentual) ao valor total do contrato

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 182.331,39 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e nove centavos)

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 04 de setembro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, José Irineu Frota Júnior, representante legal da empresa TECNOCON e Silvio Gentil Campos Júnior, pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Livio Barreto,668,subsolo, Dionisio Torres, os seguintes advogados: OAB-CE 13854 Amara Albuquerque de Melo, OAB-CE 08043 Yves Maria de Sousa e Silva, OAB-CE- 07107 Antonio Carlos de Moraes , OAB-CE 02946 José Alberci Pinheiro, OAB-CE 10697 Luiz Alves dos